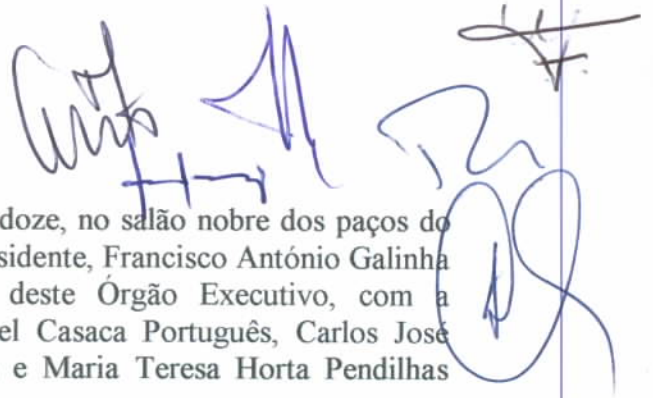


ACTA Nº 03/12
01-02-12



No primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e doze, no salão nobre dos paços do Município de Cuba, sob a presidência do Senhor Presidente, Francisco António Galinha Orelha, realizou-se a terceira reunião ordinária deste Órgão Executivo, com a participação dos Senhores Vereadores João Manuel Casaca Português, Carlos José Maltez Almeida, Francisco Xavier Candeias Fitas e Maria Teresa Horta Pendilhas Calado. -----

Participaram também nos trabalhos o Jurista - Chefe da Divisão de Administração Geral, Vítor Manuel Parreira Fialho, a quem incumbiu a função de prestar os esclarecimentos julgados necessários aos assuntos presentes a reunião de Câmara e de secretariar a reunião do órgão executivo, e ainda a Assistente Técnica Marina Isabel Bento Branco Batista a quem coube a função de prestar o apoio instrumental julgado adequado.-----

A reunião teve início às nove horas e trinta minutos, depois de todos os membros da Câmara terem tomado os seus lugares e se verificar existir quórum.-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

Não se registaram intervenções.-----

BALANCETE DE TESOURARIA REFERENTE AO DIA 01 DE FEVEREIRO DE 2012: €-----

DELIBERAÇÕES DIVERSAS:-----

1 – MANUEL ANTÓNIO ALFACE DAS NEVES – LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO – RATIFICAÇÃO.-----

Foi presente à Câmara o despacho do Sr. Presidente, que deferiu favoravelmente a emissão de licença especial de ruído solicitada por Manuel António Alface das Neves, para a realização de um espectáculo de música ao vivo, no bar do Centro Cultural no dia 21 de janeiro de 2012 no horário compreendido entre as 21h00 e as 02h00.-----

A Câmara, por 745.545,89 €, com base na informação da Divisão de Administração Geral - Secção Administrativa nº 11/12, ao abrigo do nº 3 do art.º 68º da Lei nº 169/99, de 18/09, na sua redacção actual, delibera ratificar aquele despacho do seu Presidente. -

2 – ANA CRISTINA VILHENA REBELO – LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO – RATIFICAÇÃO.-----

Foi presente à Câmara o despacho do Sr. Presidente, que deferiu favoravelmente a emissão de licença especial de ruído solicitada por Ana Cristina Vilhena Rebelo, para a realização de cante alentejano, no Café Cubense nos dias 20 e 21 de janeiro de 2012 no horário compreendido entre as 22h00 e as 04h00.-----

A Câmara, por maioria, tendo-se ausentado o Sr. Vereador Francisco Fitas por estar impedido de votar o ponto em resultado do seu grau de afinidade com a requerente, e com base na informação da Divisão de Administração Geral - Secção Administrativa nº 13/112, ao abrigo do nº 3 do art.º 68º da Lei nº 169/99, de 18/09, na sua redacção actual, delibera ratificar aquele despacho do seu Presidente.-----

3 - ANA CRISTINA VILHENA REBELO - PEDIDO DE ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO - RATIFICAÇÃO.-----

Foi presente à Câmara, para ratificação, o despacho do Sr. Presidente que deferiu o alargamento do horário de funcionamento solicitado por Ana Cristina Vilhena Rebelo referente ao seu estabelecimento de bebidas, Café Cubense, sito na Rua Serpa Pinto, nº 49, em Cuba, às 04h00 nos dias 21 e 22 de Janeiro do corrente ano.-----

A Câmara, por maioria, tendo-se ausentado o Sr. Vereador Francisco Fitas por estar impedido de votar o ponto em resultado do seu grau de afinidade com a requerente, e com base na Informação da Secção Administrativa nº 14/12, bem como no parecer do Chefe da DAG nela exarado, e ao abrigo do disposto no nº 3 do art.º 68º da Lei nº 169/99, de 18/09, na sua redacção actual, delibera ratificar o referido despacho. -----

4 – EVARISTO ANTÓNIO DE SOUSA – PEDIDO DE CERTIDÃO DE ENQUADRAMENTO EM PDM. -----

Solicita Evaristo António de Sousa, certidão relativa ao enquadramento em PDM do prédio nº. 3-B denominado “Azzuria”, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação técnica delibera que seja emitida certidão uma vez que o prédio está de acordo com a Planta de Ordenamento e está inserido em Áreas com Aptidão Agrícola Dominante e de acordo com o Planta de Condicionantes, do mesmo plano, o mesmo encontra-se dentro de solos de RAN e de REN. -----

5 – SERVIÇO SOCIO-CULTURAL – ACÇÃO SOCIAL – ADITAMENTO AO CONTRATO DE OBJECTIVOS - GABINETE DE INSERÇÃO PROFISSIONAL – RATIFICAÇÃO. -----

Foi presente à Câmara o despacho do Sr. Presidente que deferiu o aditamento ao contrato de objectivos - Prorrogação do Projecto do Gabinete de Inserção Profissional, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, unanimidade, por com base na informação do Serviço Socio-Cultural – Acção Social nº 02/12, ao abrigo do com base no nº 3 do art.º 68º da Lei nº 169/99, de 18/09, na sua redacção atual, delibera ratificar o referido despacho. -----

6 – CLUBE DE PATINAGEM ARTISTICA DE CUBA – PEDIDO DE CEDÊNCIA A TITULO GRATUITO DO PAVILHÃO DESPORTIVO MUNICIPAL – RATIFICAÇÃO. -----

Foi presente à Câmara o despacho do Sr. Vice - Presidente, que deferiu favoravelmente a cedência do Pavilhão Desportivo Municipal a título gratuito solicitado pelo Clube de Patinagem Artística de Cuba para a realização das provas de aptidão nos dias 28 e 29 de Janeiro do corrente ano, em Cuba, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação da Divisão de Administração Geral - Secção Administrativa nº 20/12, ao abrigo do nº 3 do art.º 68º da Lei nº 169/99, de 18/09, na sua redacção atual, delibera ratificar aquele despacho do seu Vice - Presidente. -----

7 – CONSTANTIN AVRAM – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE EM VEÍCULO AUTOMÓVEL. -----

Solicita Constantin Avram licença para colocação de publicidade em veículo automóvel com os dizeres “PNEUS CONSTANTINO – 7940-156 Cuba – 00351968962936, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido -----

A Câmara, por unanimidade, com base na Informação da DOU – Fiscal Municipal nº 8/12, delibera licenciar a publicidade referida até ao termo do presente ano civil, conforme determina o Regulamento Municipal da Actividade Publicitária. -----

8 - CONTRATO DE ARRENDAMENTO DO ESTABELECIMENTO COMERCIAL "ADEGA DO ARRUFÁ"- PEDIDO FORMAL DE RESCISÃO DE CONTRATO POR PARTE DO MUNICÍPIO.-----

Foi presente à Câmara a informação nº 05/2012 da Divisão de Administração Geral relativamente ao contrato de arrendamento do estabelecimento comercial "Adega do Arrufá"- Pedido formal de rescisão de contrato por parte do arrendatário, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido.-----

A Câmara por unanimidade, com base na referida informação delibera:-----

1.º - Que a Câmara delibere ao abrigo das competências que lhe são cometidas pela alínea f) do n.º 1 do art. 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua redacção actual, em matéria de oneração de bens imóveis propriedade do Município, em articulação com o disposto no art.º 1079º do Código Civil aceitar a revogação por acordo das partes do contrato de arrendamento do estabelecimento comercial denominado Adega do Arrufá;-

2.º - Determinar, em sintonia com a pretensão do arrendatário e os factos constantes da presente informação, que o acordo agora aprovado produza efeitos a 31 de março de 2012;-----

3.º - Notificar o arrendatário da presente deliberação para todos os efeitos legais aqui consignados.-----

9 – PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO AO ARRENDAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE RESTAURAÇÃO / BEBIDAS DENOMINADO "ADEGA DO ARRUFÁ", EM CUBA. -----

Foi presente à Câmara uma proposta do Sr. Presidente relativa à abertura de Procedimento para Atribuição do Direito ao Arrendamento do Estabelecimento de Restauração / Bebidas denominado "Adega do Arrufá", em Cuba, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo da alínea f) do n.º 1 do art.º 64º da Lei nº 169/99, de 18/09, na sua redacção actual, delibera que se proceda à abertura de concurso público para atribuição do direito ao arrendamento comercial do estabelecimento misto da Adega do Arrufá, em Cuba bem como aprova os respectivos Programa de Concurso e Caderno de Encargos. -----

Mais delibera a Câmara, por unanimidade, que o júri do referido procedimento seja constituídos pelos seguintes elementos: -----

Presidente: Carlos José Maltez Almeida, Vice-Presidente da Câmara; -----

Vogais efectivos: Vítor Manuel Parreira Fialho, Chefe da DAG; -----

Maria Isabel Aníbal Veríssimo Semião, Técnica Superior; -----

Vogais Suplentes: Cristina Isabel Vilão Rosa Branco Candeias, Técnica Superior; -----

Cármem das Dores da Silva Arrojado Estrela, Técnica Superior. -----

Mais delibera que o preço base do concurso seja de renda mensal de 300€, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, sendo o prazo de duração de dois anos, eventualmente renováveis anualmente, depois dessa data.-----

10 – PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO AO ARRENDAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE RESTAURAÇÃO / BEBIDAS SITO NO PARQUE MANUEL ANTÓNIO DE CASTRO, EM CUBA. -----

Foi presente à Câmara uma proposta do Sr. Presidente relativa à abertura de Procedimento para Atribuição do Direito ao Arrendamento do Estabelecimento de Restauração / Bebidas sito no Parque Manuel António de Castro, em Cuba, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo da alínea f) do nº 1 do art.º 64º da Lei nº 169/99, de 18/09, na sua redacção actual, delibera que se proceda à abertura de concurso público para atribuição do direito ao arrendamento comercial do estabelecimento misto do Parque Manuel António de Castro, em Cuba bem como aprova os respetivos Programa de Concurso e Caderno de Encargos. -----

Mais delibera a Câmara, por unanimidade que o júri do referido procedimento seja constituído pelos seguintes elementos: -----

Presidente: Carlos José Maltez Almeida, Vice-Presidente da Câmara; -----

Vogais efectivos: Vítor Manuel Parreira Fialho, Chefe da DAG; -----

Maria Isabel Aníbal Veríssimo Semião, Técnica Superior; -----

Vogais Suplentes: Cristina Isabel Vilão Rosa Branco Candeias, Técnica Superior; -----

Cármem das Dores da Silva Arrojado Estrela, Técnica Superior. -----

Delibera ainda, também por unanimidade, atendendo à vertente sazonal do local onde está inserido o estabelecimento comercial que o preço base do concurso seja de 300€ de renda mensal, acrescida da IVA à taxa legal em vigor, que beneficiará de uma redução mensal de 50% no valor base e respetiva incidência de IVA, nos meses de outubro a março, inclusive, sendo o prazo de duração de dois anos, eventualmente renováveis anualmente, depois dessa data. -----

11 – SPORTING CLUBE DE CUBA – LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO.-----

Solicita o Sporting Clube de Cuba licença especial de ruído para a realização de uma festa na Rua Drº. João Almeida Tojeiro, nº.18 em Cuba no dia 28 de janeiro de 2012, no horário compreendido entre as 20h00 e as 02h00, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido-----

A Câmara, por unanimidade, com base na Informação nº 19/12 da Secção Administrativa, bem como no parecer do Chefe da DAG nela exarado, delibera, indeferir ao abrigo do artº. 15º do Decreto-lei nº 9/2007, de 17/01, a licença especial de ruído para a realização de uma festa na Rua Drº. João Almeida Tojeiro, nº.18 em Cuba no dia 28 de janeiro de 2012, no horário compreendido entre as 20h00 e as 02h00.-----

12 - PATROCINIO EM REGIME DE EXCLUSIVIDADE PARA OS EVENTOS REALIZADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE CUBA - ADJUDICAÇÃO.-----

Foi presente à Câmara o relatório do ato público de abertura das propostas apresentadas para Patrocínio em Regime de Exclusividade para os Eventos realizados pela Câmara Municipal de Cuba, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido.-----

A Câmara, por unanimidade, com base na citada ata e ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea q) do nº 1 do artº. 64º da Lei nº 169/99, de 18/09, na sua redacção atual, delibera adjudicar o Patrocínio em Regime de Exclusividade para os Eventos realizados pela Câmara Municipal de Cuba a J. Duarte Ferreira & Filhos, Lda, nos termos da proposta apresentada. Mais delibera a Câmara, por unanimidade, dispensar a audiência prévia, nos termos estabelecidos no nº 2 do artº. 103º do CPA.-----

[Handwritten signatures and initials]

13 – JOAQUIM MARCELINO POLA SECO – PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES- LICENÇA DE OBRAS.-----

Solicitou o munícipe Joaquim Marcelino Pola Seco e titular do processo de obras com o nº. 32/11, para beneficiação e ampliação da habitação sita na Rua Vale das Hortas, 2 em Vila Ruiva, autorização para pagamento em duas prestações do montante apurado pelos serviços para o licenciamento da referida obra, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido.-----

A Câmara, por unanimidade, com base na Informação da Secção Administrativa nº 22/12, bem como no parecer do Chefe da DAG nela exarado e no âmbito do art. 10.º do regulamento Municipal de Taxas e Preços delibera autorizar o pagamento em duas prestações da licença de obras ao munícipe Joaquim Marcelino Pola Seco.-----

14 - SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL A COLOCAR NA ESTRADA DA CIRCUNVALAÇÃO.-----

Foi presente à Câmara Informação da Divisão de Obras e Urbanismo- Fiscal Municipal nº 22/12, relativamente a demarcação de sinalização vertical e horizontal em três zonas de intersecção com a Estrada da Circunvalação, documento que se anexa à presente acta e se dá por integralmente reproduzido.-----

A Câmara, por unanimidade, com base na referida informação da Divisão com as atribuições na área do Urbanismo- Fiscal Municipal nº 22/12, delibera:-----

1.º - No âmbito dos n.º1 e 2 do art. 6.º. do Código da Estrada aprovado pelo Decreto-Lei nº. 114/94 de 03 de Maio na sua redacção atual, determina que seja colocada a sinalização.-----

15 – PULPOALGAR, LDA – PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE HORARIO DE FUNCIONAMENTO DO MERCADO MUNICIPAL.-----

Foi presente à Câmara a informação nº 21/12 da DAG- Secção Administrativa relativamente ao pedido da Firma PULPOALGAR, LDA, da possibilidade da Câmara Municipal considerar o alargamento do horário de funcionamento do mercado municipal, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido.-----

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo da alínea a) do nº. 4 do art. 64.º do Dec. Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, na sua redacção atual delibera propor a alteração do art.º 4.º do Regulamento do Mercado Municipal do Concelho de Cuba, o qual passará a ter a seguinte redacção:-----

**SUBSECÇÃO I
DO FUNCIONAMENTO
Artigo 4º**

Horário de funcionamento

1 – O Mercado funciona 5 dias por semana, de Terça a Sábado, no seguinte horário:

a) Abertura: de 1 de Abril a 30 de Setembro às 06h30, restante período do ano às 07h00;

b) Encerramento: às 13h.

Mais delibera a Câmara também por unanimidade, nos termos do disposto na alínea a) do nº 2 do art.º 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, remeter o assunto à Assembleia Municipal.-----

12

16 – JOAQUIM MANUEL RAMALHO DAS DORES – PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE OCUPAÇÃO DE BANCA NO MERCADO MUNICIPAL DE CUBA PARA VENDA DE COMÉRCIO GERAL. -----

Solicita o senhor Joaquim Manuel Ramalho das Dores que lhe seja concedido o direito de ocupação de uma banca, no Mercado Municipal, para venda de comércio geral, documento que se anexa à presente acta e se dá por integralmente reproduzido -----

A Câmara, por unanimidade, com base na Informação da Secção Administrativa nº 18/12, delibera atribuir ao senhor Joaquim Manuel Ramalho das Dores que lhe seja concedido o direito de ocupação de uma banca no Mercado Municipal a partir do mês de fevereiro, determinando no que concerne à comercialização de produtos que sejam cumpridos os limites consignados no n.º 1 do art. 7.º do Regulamento do Mercado Municipal. -----

17 – TOMADA DE POSIÇÃO SOBRE PREÇOS A APLICAR NA FATURAÇÃO DE AGUA - SANEAMENTO BÁSICO E GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO ANO DE 2012 ATÉ Á ENTRADA EM VIGOR DA NOVA ESTRUTURA TARIFÁRIA. -----

Foi presente à Câmara a informação n.º 26/12 da DAG- Secção Administrativa referente ao pedido de parecer sobre os preços a aplicar na facturação de água relativamente ao Saneamento Básico e Gestão de Resíduos Sólidos a adoptar no ano de 2012, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido. ----

A Câmara, por unanimidade, com base no parecer do Chefe da DAG nela exarado, delibera prorrogar a redução até a entrada em vigor da nova estrutura tarifária.-----

18 - SERVIÇO DE DESPORTO – CANDIDATURA “CENTRO DE GIRA-VOLEI” – FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE VOLEI.-----

Foi presente à Câmara a informação n.º 3/12 do Serviço de Desporto relativamente à candidatura “Centro de Gira-Volei – Federação Portuguesa de Volei, documento que se anexa à presente acta e se dá por integralmente reproduzido.-----

A Câmara, por unanimidade, com base na Informação do Serviço de Desporto nº 3/12, ao abrigo da alínea b) do nº 4 do art.º 64º da Lei nº 169/99, de 18/09, na sua redacção actual, delibera aprovar a referida candidatura.-----

19- REGULAMENTO INTERNO DOS REGIMES DE DURAÇÃO, ORGANIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO E HORÁRIO DE TRABALHO- VERSÃO FINAL-----

Foi presente à Câmara a informação nº3/2012 da Secção de Recursos Humanos relativamente à versão final do Regulamento Interno dos Regimes de Duração, Organização de Prestação e Horário de Trabalho, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido.-----

A Câmara, por maioria, com a abstenção dos vereadores da CDU, com base na referida informação delibera:-----

1 - Nos termos da al. a), n.º 7 da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redacção atual, e atendendo ao facto de que parte destas matérias são da competência exclusiva da Câmara Municipal, aprovar a versão final do regulamento interno dos regimes de duração, organização de prestação e horários de trabalho, em anexo;-----

2 - Após a sua aprovação, do número anterior, determinar que a subunidade de recursos humanos deve divulgar por todos os trabalhadores o Regulamento agora aprovado, de forma a permitir que a entrada em vigor do mesmo ocorra no próximo dia 6 de fevereiro;-----

3 - Aquando da divulgação, deverá ser dada a informação que as questões insertas em regulamento que não podem desde já ser exequíveis, nomeadamente, no que concerne ao registo biométrico dos trabalhadores afetos às subunidades que ainda não se encontram equipadas com equipamento adequado, não obsta ao cumprimento integral da prestação de informação por parte dos trabalhadores aos respetivos superiores hierárquicos das ausências ou serviços externos que venham a verificar-se. -----

20 - CONCURSO PUBLICO INERENTE À EMPREITADA PARA EXECUÇÃO DAS ACESSIBILIDADES AO PARQUE EMPRESARIAL (LIGAÇÃO ENTRE EN-387 E O CM 1123) – APROVAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE PARA A EXECUÇÃO DA OBRA.-----

Foi presente à Câmara a informação nº6/2012 da Divisão de Administração Geral relativamente ao concurso público inerente à empreitada para execução das acessibilidades ao Parque Empresarial (ligação entre a EN-387 e o CM 1123)-Aprovação do Plano de Segurança e Saúde para a execução da obra, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido.-----

A Câmara, por unanimidade, com base na referida informação delibera:-----

Ao abrigo do n.º 1 do art. 12.º do Dec. Lei n.º 273/2003, de 29 de Outubro, depois de devidamente validada pelo Coordenador de Segurança - Técnico Superior Eng. Civil - António Góis Pereira, aprovar o Plano de Segurança e Saúde para a execução da obra.---

21 – ANGELINA GUERREIRO ROCHA - PEDIDO DE BOLSA DE ESTUDO.----

Solicita a munícipe Angelina Guerreiro Rocha, que lhe seja considerada a sua candidatura relativamente a bolsa de estudo, uma vez que só tomou conhecimento agora, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido.----

A Câmara, por unanimidade, com base na Informação do Serviço Socio-Cultural-Ação Social nº 1/12, atendendo ao facto da análise das bolsas de estudo ainda estar em curso, delibera prorrogar excecionalmente o prazo para entrega de candidaturas até às 17h00 do dia 06 de fevereiro de 2012. Mais determina que esse facto seja de imediato divulgado por edital e na página da internet do município.-----

22- GRUPO 4FUN- PROJECTO CARNAVAL DE CUBA/2012- PROPOSTA DE REALIZAÇÃO DE EVENTO CULTURAL.-----

Foi presente à Câmara a informação n.º 011/2012 do Serviço de Apoio Jurídico relativamente à proposta de carnaval apresentada pelo representante do Grupo 4Fun, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido.-----

A Câmara, por unanimidade, atento o interesse municipal da iniciativa e a repercussão económica que a mesma pode ter para o concelho, com base na Informação do Serviço de Apoio Jurídico delibera ceder o espaço e a tenda, o palco e o pavilhão municipal, todas as situações a título gratuito para a realização do evento nos dias 17 a 21 de fevereiro, a cedência de quadro elétrico, isentando de igual modo a entidade promotora do pagamento das taxas municipais que seriam devidas.-----

23- CEDÊNCIA DE ESPAÇO PARA SEDE DA ASSOCIAÇÃO LUZERNA-----

Foi presente à Câmara requerimento apresentado pela Associação Luzerna a solicitar a cedência de um espaço física onde possa sediar a sua atividade.-----

A câmara por unanimidade, delibera:-----

1.º - Ceder à associação um espaço situado no antigo edifício da escola primária, bloco 1, sala do primeiro andar, lado direito.-----

2.º - Aprovar a respetiva minuta de contrato de comodato e mandar o Presidente da Câmara para a sua assinatura.-----

24 - LOTES PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE CUBA QUE FORAM ALIENADOS EM HASTA PÚBLICA – INCUMPRIMENTO DOS PRAZOS REGULAMENTARES PARA INÍCIO DAS OBRAS DE EDIFICAÇÃO – O DIREITO DE REVERSÃO COMO CONSEQUÊNCIA DESSE INCUMPRIMENTO.-----

Foi presente à Câmara a Informação n.º 07/2012 do Chefe da DAG sobre o incumprimento dos prazos de construção estabelecidos entre as partes em dois dos lotes alienados pelo Município de Cuba.-----

A Câmara por unanimidade, delibera:-----

1.º - Deliberar notificar ambos os proprietários que o Município de Cuba concede-lhes um último prazo de 60 dias para que sejam iniciados os procedimentos de aprovação de projetos visando o início das respetivas construções;-----

2.º - Findo o prazo definido no n.º anterior será exercido o direito de reversão dos lotes ficando o mesmos de novo a fazer parte do património municipal, em sintonia com as condições definidas no contrato de compra e venda e do regulamento de alienação de lotes em vigor.-----

25 – PROJETO DE CONSTRUÇÃO DA 1.ª FASE DO PARQUE EMPRESARIAL DE CUBA – INALENTEJO/QREN - REPROGRAMAÇÃO FÍSICA, FINANCEIRA E TEMPORAL DO PROJETO - CONHECIMENTO FORMAL DA APROVAÇÃO DO PEDIDO DE REPROGRAMAÇÃO - CONHECIMENTO FORMAL DAS ÁREAS CONCRETAS DAS PARCELAS DE TERRENO A ADQUIRIR E RESPETIVOS PROPRIETÁRIOS.-----

Foi presente à Câmara a Informação n.º 08/2012 do Chefe da DAG sobre a aprovação da reprogramação física, financeira e temporal do projeto do parque empresarial.-----

A Câmara por unanimidade, delibera:-----

1.º - Tomar conhecimento da aprovação, que teve lugar no passado dia 24 de janeiro por parte da entidade de gestão do INALENTEJO, da reprogramação física, financeira e temporal do projeto do parque empresarial de Cuba, das suas componentes, dos seus valores e das suas datas.-----

2.º - Tomar conhecimento formal das áreas concretas das parcelas de terreno C,D,E,F, e G a adquirir por negociação, bem como dos nomes dos respetivos proprietários.-----

OBRAS PARTICULARES:-----

PROJECTO DE ARQUITECTURA:-----

26 – PEDRO JORGE MACHADO DOS SANTOS – PROCESSO Nº 01/12.-----

Alteração – Adaptação de estabelecimento comercial- apreciação do projecto de arquitectura sito na Estrada da Circunvalação, n.º 15, em Cuba.-----

A Câmara, por _____, com base na informação técnica, documento que se anexa à presente acta e se dá por integralmente reproduzido, delibera notificar o requerente da intenção de indeferimento do projeto de arquitetura, para que o mesmo ao abrigo do

artigos 100.º e seguintes do CPA diga, por escrito, aquilo que julgar adequado.

27 – JOSÉ DAS DORES CABAÇAPINTO – PROCESSO N.º 24/2011

Pedido de licenciamento – alteração e beneficiação de edifício destinado a oficina de serralharia, sito na Rua Formosa, n.º 83, em Cuba.

A Câmara, por unanimidade, com base na informação técnica, delibera aprovar o projeto de arquitetura, devendo o requerente, no prazo de 6 meses a contar da sua notificação, apresentar os projetos das especialidades indicados na referida informação.

ASSUNTOS A INCLUIR NA ORDEM DE TRABALHOS

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo do disposto no art.º 83º da L 169/99, de 18/09, na sua redação atual, delibera incluir na ordem do dia, dada a urgência de deliberação, o seguinte assunto:

28 – ARTUR HELENO – PERDÃO DO AGRAVAMENTO DO VALOR DA RENDA POR PAGAMENTO FORA DE PRAZO - ESCLARECIMENTO SOBRE O ALCANCE DA DELIBERAÇÃO DA CÂMARA DE 11.05.2011.

Na sequência do requerimento apresentado pelo munícipe supracitado em que requer o perdão do agravamento das rendas de habitação referentes aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2011 e janeiro de 2012, foi presente à câmara a informação da Seção Administrativa n.º 27/2012, a solicitar esclarecimentos sobre o limite da aplicação da possibilidade de perdão do agravamento de rendas resultante da deliberação tomada na reunião de Câmara de 11 de maio de 2011.

A câmara por unanimidade, delibera:

Face à difícil conjuntura que o país atravessa determinar que mediante requerimento fundamentado apresentado pelo arrendatário em situação de incumprimento, pode a câmara a título excecional legitimar a prorrogação do prazo previsto na deliberação tomada em 11 de maio de 2011.

Mais delibera também por unanimidade, determinar que a situação aqui apresentada tem enquadramento nesta exceção, razão pela qual determina o perdão dos agravamentos.

29 – IRIS VARELA – LICENÇA ESPECIAL PARA CONCLUSÃO DE OBRAS – PRAZO DE 3 MESES.

Na sequência da caducidade da comunicação prévia n.º 02/2011, foi presente à Câmara o pedido de licença especial para conclusão de obras apresentado pela munícipe Iris Nobre Varela.

A Câmara por unanimidade, delibera conceder licença especial de conclusão de obras pelo período de três meses ao abrigo das normas legais consignadas no art. 88.º do Dec. Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual.

APROVAÇÃO DA ACTA:

Em conformidade com o art. 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, para constar lavrou-se a presente acta que aprovada por _____, depois de lida em voz alta na presença dos membros da Câmara, que a rubricaram.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião pelas _____ h _____ m.

E eu, Vitor Manuel Parreira Fialho, Chefe da Divisão de Administração Geral,
redigi a presente acta, que assino com o Senhor Presidente.-----
O Presidente da Câmara,
O Chefe da DAG,

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]